

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 51 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.000,00, em conformidade com a Lei 1575 de 18 de agosto de 2022, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 205 - 08.244.0085.2054.0000 Manut. Subvenção Social.....

21.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 191 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....

-21.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de agosto de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL